



REQUERIMENTO Nº 002/2013

SENHORA PRESIDENTA
SENHORA E SENHORES VEREADORES

A vereadora Josielma Drago Ribeiro, submete a votação deste Íncrito Plenário, para posterior aprovação, o presente Requerimento, cujas argumentações e justificativas seguem expostas.

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta casa legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, em primeiro lugar expor e depois requerer:

Considerando que o direito da criança e do adolescente à alimentação, de acordo com o *caput* do artigo 227 da constituição federal de 1988 é dever da família, da sociedade e do estado, no papel de legisladora e representante do povo, me empenho visando buscar alternativas que venham trazer mais qualidade à alimentação das crianças e adolescentes das escolas de nosso município;

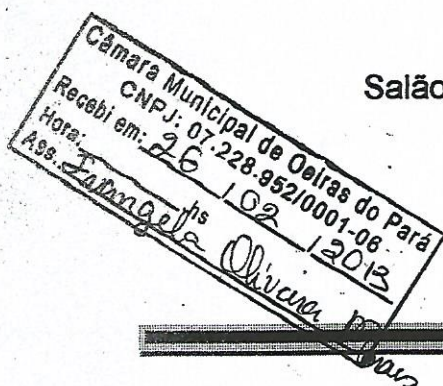
Considerando que as hortaliças (legumes e folhosos), como complemento, são indispensáveis à alimentação, devido conter vitaminas essenciais à manutenção da saúde, além disso são importantes no auxílio ao bom funcionamento do sistema digestivo;

Considerando ainda, que o desenvolvimento do trabalho de hortas estendido às escolas, incentivará a comunidade e principalmente o alunado na pratica de tal atividade, além de que diminuirá os gastos públicos com a compra de tais ingredientes.

Requer na forma da Lei e diante do exposto, o estabelecimento de um programa municipal que viabilize instalações de Hortas nas Escolas da Rede Pública Municipal.

Assim sendo, encaminho para a Mesa Diretora o presente requerimento para apreciação e posterior votação e aprovação pelo plenário, solicito ainda o encaminhamento do referido ao Exmo Sr. Prefeito Municipal na esperança que o mesmo possa destinar recursos necessários e suficientes para a realização do pleito ora solicitado.

Salão Plenário "Rosa Feliz Pereira", 25 de Fevereiro de 2013.




Josielma Drago Ribeiro
Vereadora - PDT